



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRATO: 050/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: LUMAK SERVIÇOS EIRELI- EPP

CONTRATO DE ORIGEM: 075/2.019

CARTA CONVITE: 007/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2.021

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, situada na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro, em Nazaré Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.643/0001-54, representada por seu Prefeito Municipal, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF nº 281.982.998-82 residente e domiciliado na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, nº16, Bairro Centro, Nazaré Paulista, denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LUMAK SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada sob o CNPJ/MF nº 29.070.127/0001-69, com sede na Rua Antonio da Cunha Leite, 1.364- Portão- Atibaia/SP, neste ato representado por **MAURO PEREIRA DE ALMEIDA**, titular do RG nº 14.490.033-6, e do CPF/MF 049.791.748-33, **SEGUNDO DISTRATANTE**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. A **PRIMEIRA DISTRATANTE** resolve, em conformidade com os artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, rescindir o Contrato nº 075-2019, referente ao Processo nº 128-2019, cujo objeto é o serviço de locação de veículos para utilização do DADES- Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, para transporte de equipe do programa "Criança Feliz".

II. A presente rescisão motiva-se pela **SEGUNDO DISTRATANTE** deixar unilateralmente de cumprir a execução do contrato.

III. A presente rescisão não gerará ônus de qualquer natureza para qualquer uma das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

IV. Elegem o Foro da Comarca de Nazaré Paulista, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Distrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo as partes assinam o presente em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nazaré Paulista, 21 de maio de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Mauro Pereira De Almeida
Lumak Serviços Eireli

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG